



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

### **EDITAL N.º 21.02/2022 RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Definitivo da Investigação Social** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos documentos complementares requeridos, bem como dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Investigação Social, fica **ALTERADA** a listagem provisória divulgada através do Edital nº 20.02/2022, em 10 de agosto de 2023, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da investigação social poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 18 de agosto de 2023.

**Marcio Artur de Matos**  
Prefeito